



## **REGULAMENTO GERAL PARA DETERMINAÇÃO DE PROVAS E ATLETAS APTOS A INSCRIÇÃO NO PROGRAMA BOLSA ATLETA**

### **1o. REGULAMENTO GERAL**

A CBHP segue o regulamento do Programa Bolsa Atleta para indicação dos atletas aptos a solicitar a inscrição no programa. Sua responsabilidade é de indicação dos atletas aptos ao pleito junto ao Ministério do Esporte.

Os atletas que pleiteiem o benefício devem estar de acordo com o regulamento de inscrição do Programa Bolsa Atleta.

A CBHP indica ao Ministério do Esporte e o Programa Bolsa Atleta as provas e atletas aptos por meio da INDICAÇÃO DE EVENTOS ANUAIS para a contemplação no Programa.

O clube do atleta apto a inscrição no programa deverá solicitar a CBHP os documentos necessários a sua inscrição.

### **2o. DEFINIÇÃO DE CATEGORIAS e PROVAS**

O Programa Bolsa Atleta Nacional contempla os atletas indicados pela CBHP aptos inscrição junto ao Ministério do Esporte.

A CBHP considera a CATEGORIA ADULTO como equivalente a CATEGORIA PRINCIPAL do Programa Bolsa Atleta e a CATEGORIA JUNIOR como equivalente a CATEGORIA INTERMEDIÁRIA do Programa.

O critério para determinação dos atletas é o ranking anual final da CATEGORIA JUNIOR e da CATEGORIA ADULTO, sendo estes separados entre as especialidades VELOCIDADE ou PROVAS DE FUNDO e também separados entre gênero masculino e feminino. O ranking anual final equivale a posição do atleta no dia 31 de dezembro do ano adotado.

São indicados ao Ministério do Esporte os 3 atletas melhor ranqueados destas categorias e especialidades:

- CATEGORIA PRINCIPAL MASCULINO PROVAS DE VELOCIDADE
- CATEGORIA PRINCIPAL FEMININO PROVAS DE VELOCIDADE
- CATEGORIA PRINCIPAL MASCULINO PROVAS DE FUNDO
- CATEGORIA PRINCIPAL FEMININO PROVAS DE VELOCIDADE
- CATEGORIA INTERMEDIÁRIA MASCULINO PROVAS DE VELOCIDADE
- CATEGORIA INTERMEDIÁRIA FEMININO PROVAS DE VELOCIDADE
- CATEGORIA INTERMEDIÁRIA MASCULINO PROVAS DE FUNDO
- CATEGORIA INTERMEDIÁRIA FEMININO PROVAS DE VELOCIDADE

### **3o. COMPOSIÇÃO DE RANKING**

O ranking é a soma de pontos de prova e pontos bonus obtidos pelos atletas da CATEGORIA PRÉ JUNIOR, JUNIOR e PRINCIPAL.

Os pontos bonus premiam os 5 melhores colocados com pontuação bônus sobre a pontuação já obtida na prova em disputa da seguinte forma:

1º - 10 pontos

2º - 6 pontos



## Confederação Brasileira de Hóquei e Patinação

Vinculado ao Comitê Olímpico Brasileiro

3º - 3 pontos

4º - 2 pontos

5º - 1 ponto

O ranking é válido apenas para atletas confederados, atleta que não renove filiação perderá seus pontos.

O atleta que mude de CATEGORIA não pode transferir os pontos.

Quando houver união de CATEGORIAS, o ranking será considerado de acordo com a colocação do atleta dentro de sua CATEGORIA de idade inscrita na competição tomada como base.

O ranking final anual é publicado ao término da ultimo Campeonato Brasileiro de Clubes realizado em cada ano.

São Paulo, 1 de janeiro de 2013

**Rafael Vitor Romano**  
**Vice Presidente CBHP**  
**PATINAÇÃO DE VELOCIDADE**

